


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESEMPREVI</p> <p>CNPJ: 04.947.432/0001-65</p>	<p>Nº. 015 / ANO: 2014</p>	
<p>VALOR (R\$): 57.908,71 (Cinquenta e sete mil novecentos e oito reais e setenta e um centavos)</p>	<p>Data: 14/02/2014</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO</p> <p>Aplicação automática do saldo em conta corrente referente a 07/02 a 13/02/2014</p> <p>Características dos ativos: BB Previdenciário RF Fluxo – CNPJ nº. 13.077.415/0001-05 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0131-7 – conta corrente 18.398-9</p>		
<p>Proponente: Miriam Santos Fernandes Delgado CPF. 613.568.597-04</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 17/06/2014 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>